



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E
INSTITUIÇÕES DE I&D**

Concurso para atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação para Mestre

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de investigação para mestre, no âmbito do projeto “Enzytarget - Designing a new generation of antibody-enzyme conjugates for cancer immunotherapy through glyocalyx editing in a feline mammary carcinoma model”, financiado pela Fundação “la Caixa” e coordenado pelo Doutor Pedro Bule, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Biotecnologia

2. Requisitos de admissão:

- Ser detentor do grau de Mestre em Microbiologia Médica ou áreas consideradas afins;
- Inscrição em curso conferente de grau académico (esta declaração pode ser substituída por uma declaração de compromisso de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa).

3. Plano de trabalhos: O bolseiro irá participar no desenvolvimento de um conjugado Enzima-Anticorpo para o tratamento de Carcinoma Mamário Felino e Cancro da Mama Humano Triplo negativo. Para tal irá A/O bolseiro/a participará nas atividades de investigação, tais como:

- a. Síntese e clonagem de genes codificadores de enzimas ativas sobre hidratos de carbono, nomeadamente sialidases;
- b. Produção recombinante e purificação de enzimas;
- c. Análise da atividade funcional das enzimas para o combate a patologias com elevada morbilidade, como o são o cancro e as infeções crónicas;
- d. Caracterização de eixos imunitários por citometria de fluxo, microscopia, imunohistoquímica, etc.;
- e. Cultura celular.



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

f. Cristalografia de raio-x

4. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do bolseiro de investigação científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor. Regulamento de bolsas de investigação da Universidade de Lisboa, despacho n.º 6238/2020, publicado na 2ª série do DR, de 12 de junho de 2020 e do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) bem como pela legislação nacional e comunitária aplicável.

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Glicobiologia e Enzimologia Estrutural do Centro de Investigação Interdisciplinar e Sanidade Animal - CIISA, sob orientação científica do Doutor Pedro Miguel Bule Dias Gomes, Professor Auxiliar, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

6. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 10 meses, com início previsto em julho de 2025.

7. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1 309,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf).

8. Métodos de seleção: As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 20 valores, tendo em conta o mérito do candidato e o resultado em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

- **Critério A:** Avaliação curricular (AC) – 0-20, com o peso de 60%;
 - Mestrado na área do concurso com classificação superior ou igual a 18 valores, com peso de 40%;
 - Publicações científicas na área, com peso de 10% (serão consideradas apenas revistas indexadas, publicações em revistas Q1, serão alvo de bonificação);
 - Experiência laboratorial comprovada nos últimos 5 anos, com peso de 10%.
- **Critério B:** Carta de motivação 0-20, com peso de 10%;



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

- **Critério C:** Outros fatores considerados relevantes, nomeadamente participação em congressos da especialidade e envolvimento em atividades consideradas pertinentes no âmbito do projeto – 0-20, com peso de 10%;
- **Critério D:** Entrevista – 0-20, com peso de 20% (limitada aos quatro candidatos com melhor classificação resultante da aplicação dos critérios A, B e C).

No caso de não ser realizada entrevista, a ponderação 20% atribuída à mesma acresce à ponderação da carta de motivação.

Para efeitos da decisão sobre a concessão da bolsa de investigação, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos quatro critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\textit{Classificação Final} = (0.6 \times A) + (0.1 \times B) + (0.1 \times C) + (0.2 \times D)$$

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério A, critério B, critério C, critério D.

São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no do método ou fase, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte. Bem como, os candidatos que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades apontados no presente aviso.

9. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutor Pedro Miguel Bule Dias Gomes, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

Vogais efetivos:

- Doutor José António Mestre Prates, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

- Doutor Victor Manuel Diogo de Oliveira Alves, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

- Doutor António José de Freitas Duarte, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.
- Doutora Graça Maria Leitão Ferreira Dias, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

10. Forma de notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados do Resultado Final da Avaliação através de email indicado na candidatura.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 25/06/2025 até às 23h59 de 08/07/2025.

As candidaturas deverão ser entregues por *e-mail*, com aviso de entrega/receção, para o seguinte endereço eletrónico expediente@fmv.ulisboa.pt, com o Assunto/referência: (Enzytarget - LaCaixa), ao cuidado do Professor Doutor Pedro Bule da FMV-UL

As candidaturas devem ser formalizadas por email, incluindo obrigatoriamente os seguintes documentos:

11.1 Carta de motivação;

11.2 Curriculum Vitae, detalhado do(a) candidato(a), datado e assinado;

11.3 Documentos comprovativos de que o(a) candidato(a) reúne as condições exigíveis para atribuição da bolsa, nomeadamente cópia dos certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com nota final;

11.3.1 Para os graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira é obrigatória a apresentação do registo do reconhecimento do grau académico e da conversão de classificação final para a escala portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro), em alternativa, a obtenção de equivalência/ reconhecimento dos graus académicos (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho);



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

11.3.2 Os candidatos estrangeiros que não apresentem o comprovativo da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados com a classificação mínima.

11.3.3 Apenas serão celebrados contratos de bolsa, com candidatos com diplomas emitidos por instituições, mediante a apresentação da prova de reconhecimento dos graus académicos e conversão da classificação final, conforme acima indicado.

11.4 Declaração atualizada comprovativa da situação profissional do(a) candidato(a), com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual, se aplicável, podendo substituí-la por declaração sob compromisso de honra, caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;

11.5 Facultativamente cartas de recomendação.

Os contratos de bolsa não geram relações de natureza jurídico-laboral nem de prestação de serviços, não adquirindo o bolseiro a qualidade de trabalhador em funções públicas.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A FMV-ULisboa promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

13. Prazos e Procedimentos de Audiência Prévia, Reclamação e Recurso:

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Verificando-se a apresentação de pronúncias estas serão analisadas e será proferida a decisão final. Desta decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

notificação. Os candidatos que optarem por submeter reclamação devem dirigir a sua pronúncia ao Reitor da Universidade de Lisboa. Os candidatos que optarem por apresentar recurso devem dirigir o mesmo à entidade financiadora.

Todos os documentos enviados por e-mail deverão ter a extensão *.doc* ou *.pdf* e ter o assunto preenchido com a referência do projeto.

Faculdade de Medicina Veterinária, 20 de junho de 2025

O Presidente da Faculdade

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(Professor Catedrático)